



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 25/03/25

Shirlei Pigosso
1ª Secretária-PL

APROVADO

Jacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação: 128 / 2025

Data 24/03/2025

Responsável: Vereador(a) Zotti

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo. Sr., Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias à Sr. Welbet José Biagi de Amorim, Secretário de Administração a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO:

Solicito que seja analisada a possibilidade da implantação de Vale-alimentação para servidores efetivos do município.

Em especial aos cargos que recebem abaixo de R\$ 2.000,00 mensal.

JUSTIFICATIVA:

Valorização dos Servidores, o benefício contribui para a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, garantindo uma alimentação adequada e mais dignidade no ambiente de trabalho. Impacto Econômico Local, o vale-alimentação incentiva o comércio local, especialmente mercados e restaurantes da cidade, movimentando a economia municipal.

Plenário das Sessões, 24 de Março de 2025

Zotti
Vereador(a) - PRD



DOC: 1742830485